



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 064, de 01/06/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

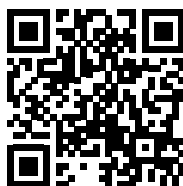
ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	5
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	12
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	12
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	12
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	12
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	12
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	12
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	12
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	12
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	13
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	13
PROMOÇÕES (DOCENTES)	13
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	13
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	13
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	14
DIÁRIAS	14
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	14
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	14
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	14
LICENÇAS	15
ABONO DE PERMANÊNCIA	15
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 25/2018

A Presidente do Conselho Universitário, ad referendum, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

CONSIDERANDO o processo nº 00190.103224/2018-10, a fim de atender o que preceitua o Art. 9º da Portaria/CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 que trata do procedimento de nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno:

“Art. 9º A permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período”.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a indicação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, e designar a cedência do Sr. Cláudio Moacir Marques Corrêa - SIAPE 1048937, para ocupar o cargo de chefe da Auditoria Interna da UFCSPA.

Porto Alegre, 28 de maio de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 57 DE 01 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO a Resolução nº 17/2018 do CONSUN, de 05 de abril de 2018, segundo a qual a Secretaria de Gestão com Pessoas - SECGESP passou a ser denominada Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas - PROGESP;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar as competências da PROGESP, de modo a dar maior celeridade às decisões e ações administrativas concernentes à gestão com pessoas, em busca da efetividade, da eficiência, da eficácia e da economicidade;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento e descentralização administrativa e que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competências para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, RESOLVE

Art. 1º- Delegar competência à Pró-Reitora de Gestão com Pessoas e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, respeitados os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, empreender os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

- I- Ordenar as despesas de Pessoal e Benefícios da Universidade;
 - II- Emitir portarias, instruções, ordens de serviço, editais e avisos atinentes à administração de Pessoal e efetuar o cadastramento dos servidores nos sistemas oficiais;
 - III- Expedir certidões e atestados referentes a anotações e registro de Pessoal;
 - IV- Autorizar a exoneração, a pedido, dos cargos públicos do pessoal técnico-administrativo;
 - V- Expedir os atos relativos a provimento e vacância dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade, mantendo atualizado os cadastros de servidores ativos e inativos da Instituição, bem como o cadastro de pensionistas de servidores já falecidos;
 - VI- Dar posse aos servidores providos em cargos efetivos e funções gratificadas, quando da ausência da Reitora e da Vice-Reitora;
 - VII- Autorizar averbações de Tempo de Serviço e retificações de datas de ingresso de pessoal docente e técnico-administrativo;
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

VIII- Assinar declarações de Opção pelo FGTS;

IX- Instruir, quando for o caso, analisar, revisar e acompanhar os processos de solicitação de pagamento de gratificações, vantagens, direitos e benefícios e conceder tais solicitações aos servidores docentes e técnico-administrativos na forma da lei;

X- Analisar as solicitações de cedência, redistribuição e permuta de servidores da Instituição e de fora dela;

XI- Autorizar prorrogação, redução ou antecipação da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, mediante propostas justificadas;

XII- Conceder licenças aos servidores;

XIII- Atender e orientar os servidores ativos e inativos da Universidade e seus beneficiários e pensionistas, esclarecendo dúvidas a respeito de direitos, vantagens, gratificações, aposentadoria, tempo de serviço e demais assuntos de interesse da área de pessoal da UFCSPA;

XIV- Planejar, executar e controlar os cálculos para as atividades de rendimentos, proventos, gratificações, vantagens, benefícios e auxílios constantes nas fichas financeiras dos servidores ativos, aposentados, beneficiários de pensão civil e pensão alimentícia além de valores relacionados a processos, concessão de aposentadoria e concessão de pensão;

XV- Elaborar cálculos de vencimentos ou proventos devidos aos servidores referentes aos exercícios anteriores, e proceder à inclusão no módulo de processos administrativos do SIAPE, conforme normas vigentes;

XVI- Cadastrar e controlar o número de horas trabalhadas em concurso pelos servidores que recebem a gratificação por encargo de curso e concurso;

XVII- Autorizar a emissão de folhas de pagamento de pessoal, cujas despesas foram previamente autorizadas;

XVIII- Autorizar descontos e consignações em folhas de pagamento, bem como o cancelamento de descontos e consignações em folhas de pagamento;

XIX- Registrar, acompanhar e controlar a vigência de contratos de professores substitutos, temporários, visitantes e estagiários;

XX- Dimensionar a força de trabalho da Instituição conforme sistema operacional do Ministério da Educação - MEC e normatizações existentes sobre o tema;

XXI- Cadastrar os atos de exoneração, demissão, posse em cargo inacumulável, aposentadoria, remoção e exercício provisório no SIAPE e SIAPENET;

XXII- Planejar e supervisionar os processos seletivos de docentes;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

XXIII- Confeccionar e assinar editais relativos a processos seletivos de pessoal docente e técnico-administrativo, promovendo a realização de concursos destinados ao provimento de cargos docentes e de técnico-administrativos;

XXIV- Proferir despachos em recursos de revisão e provas de concurso público de pessoal docente e técnico-administrativo, dando ou negando provimento;

XXV- Designar, através de Portaria, banca examinadora, comissão administrativa e respectivos componentes para concurso público de pessoal docente e técnico-administrativo e orientar candidatos e membros de bancas e comissões em assuntos de sua competência;

XXVI- Solicitar abertura de Concursos Públicos para provimento de cargos públicos ao MEC e/ou MPOG, na forma da lei;

XXVII- Autorizar a publicação de resultado final de concurso público para provimento de cargos públicos de pessoal docente e técnico-administrativo e arquivar toda documentação referente aos concursos públicos e processos seletivos, em conformidade com a legislação vigente;

XXVIII- Assinar Portarias de enquadramento de pessoal técnico-administrativo do quadro da Universidade;

XXIX- Conceder Progressão Funcional ao pessoal técnico-administrativo e instruir os processos para concessão de progressão por capacitação profissional;

XXX- Emitir e assinar certificados de aproveitamento, frequência e participação, em cursos de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e treinamento promovidos pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas;

XXXI- Consultar e se fazer representar junto ao MEC, MPOG, Advocacia Geral da União e demais órgãos;

XXXII- Assinar portarias de lotação e remoção de pessoal técnico-administrativo;

XXXIII- Autorizar o pagamento de vantagens do pessoal docente e técnico-administrativo através de qualquer agência de rede bancária, inclusive a transferência de um para outro Banco, quando houver interesse ou a pedido;

XXXIV- Designar Comissões, na órbita da Pró-Reitoria;

XXXV- Assinar editais, avisos e certidões, na área da Pró-Reitoria, e autorizar a publicação na imprensa;

XXXVI- Analisar e autorizar as solicitações de afastamento no e do País, a serviço, por período não superior a 15 (quinze) dias;

XXXVII- Contratar professores substitutos e visitantes dentro do limite das normas legais e institucionais;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

XXXVIII- Retificar Portarias de sua competência;

XXXIX- Analisar propostas de projetos, contratos, convênios e outros instrumentos relacionados com a área de gestão com pessoas;

XL- Elaborar, em estreita articulação com as áreas competentes, propostas de convênio e ajustes ligados à área de gestão com pessoas e ao bem-estar, saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XLI- Tratar e desenvolver assuntos que envolvam estágios na Universidade, nos casos de estudantes que venham realizar estágios na Instituição, recebendo-os e orientando-os acerca da documentação necessária para realização do estágio;

XLII- Definir a política de alocação de estagiários e demais regramentos;

XLIII- Assinar os contratos de estágio e os demais documentos referentes aos estágios de estudantes que venham estagiar na Instituição;

XLIV- Designar os Supervisores de Estágio;

XLV- Elaborar e executar programas educacionais de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e treinamento a servidores e confeccionar relatório anual dos programas e cursos executados;

XLVI- Desenvolver ações e projetos voltados ao bem-estar, à saúde e à segurança dos servidores e coordenar e supervisionar programa de acolhimento aos novos servidores;

XLVII- Elaborar, implementar, desenvolver, acompanhar e controlar as ações relacionadas aos Programas de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho, previstos em lei e em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, tais como PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de trabalho), Programas de Exames Periódicos na Administração Pública Federal, dentre outros;

XLVIII- Receber, acompanhar, analisar e dar andamento aos processos de adicional de insalubridade, de periculosidade e de aposentadoria especial;

XLIX- Elaborar e fornecer declarações solicitadas pelos servidores ativos e aposentados;

L- Desenvolver ações e projetos voltados à estratégia e à inovação em gestão com pessoas na Universidade;

LI- Coordenar as ações desenvolvidas pelos Departamentos e demais unidades administrativas sob sua supervisão;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

LII- Acompanhar e planejar o processo de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos;

LIII- Instruir, analisar e acompanhar os processos de estágio probatório dos servidores técnico-administrativos;

Art. 2º- As competências relativas a concursos públicos de docentes, originalmente realizadas pela PROGRAD, passarão à PROGESP na data de assinatura dessa Portaria. Os concursos já em andamento, nessa mesma data, permanecerão sendo realizados e fiscalizados pela PROGRAD até a sua finalização.

Art. 3º - A delegação de competência não envolve a perda, pela Reitora, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º - Os programas, planos, projetos e ações a serem desenvolvidas pela PROGESP na área de pessoal terão como base as diretrizes gerais estabelecidas pelos Conselhos Superiores e pela Reitoria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARTHA MARQUES DA SILVA, SIAPE nº 1905198, como membro da Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, composta nos termos da Portaria nº 04 de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Todos os demais termos e condições da Portaria nº 04, de 30 de janeiro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

Dê-se ciência.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Designa servidores para fiscalização dos serviços continuados de cobertura de seguro coletivo para os alunos da graduação e pós-graduação da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lucimara da Silva Rocha, matrícula Siape nº 1016005, Secretária Executiva, CPF: ***.204.080-** e Maristela Pasin, matrícula Siape nº 1645476, Secretária Executiva, CPF: ***.326.970-**, para exercerem a fiscalização dos serviços continuados de cobertura de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas e/ou hospitalares para os alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na UFCSPA, a serem realizados pela empresa GENTE SEGURADORA S.A., conforme contrato nº 12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 256 – Fernando Tarasconi Vellinho – Nível III p/IV, a partir de 19/05/2018.

Portaria nº 257 – Bruno Barcellos Hervé – Nível III p/IV, a partir de 29/05/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 259 – Anderson pereira Guimarães – Incentivo por Especialização, com Relação Direta, a partir de 15/05/2018.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 258 – Juliano Garavaglia – Adjunta 2 p/3, a partir de 27/05/2018.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Cláudia Giuliano Bica – Participação em Banca de Doutorado na UFSM – 11/06/2018 – Santa Maria/RS.

Débora Fernandes Coelho – Participação em Seminário ANDIFES – 18/06 a 19/06/2018 – Brasília/DF.

Eliana Wendland – Participação de Reunião do Comitê Técnico Assessor de Imunizações – I CTAI 2018 - Ministério da Saúde – 04/06 a 05/06/2018 – Brasília/DF.

Elizandra Braganhol – Participação no 2º Workshop om Biochemistry and Bioprospecting – 06/06 a 08/06/2018 – Pelotas/RS.

Elizandra Braganhol – Participação no PURINES 2018 – 20/06 a 22/06/2018 – Foz do Iguaçu/PR.

Isabel Cristina de Moura Winter – Cancelada – Participação de Capacitação da CGU sobre Programas de Integridade – Regulamentação do Decreto 9.203/2017 – 27/05 a 29/05/2018 – Brasília/DF.

Leandro Mateus Silva de Souza – Participação em Encontro Nacional de Compras e Contratações das IFES – 13/06 a 15/06/2018 – São Paulo/SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

Lucia Campos Pellanda – Participação em Seminário Internacional e IV Encontro Nacional dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares – 18/06 a 20/06/2018 – Brasília/DF.

Márcia Rosa da Costa – Participação de Reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação; Seminário Internacional e IV Encontro Nacional dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares – 17/06 a 19/06/2018 – Brasília/DF.

Paulo Gilberto Cogo Leivas – Participação em Oficina Nacional do Ministério Público Federal – 14/06 a 16/06/2018 – Brasília/DF.

**AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA
DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Sem movimentos

DIÁRIAS

Sem movimentos

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

91). Fernanda Cristina Possamai Rossato – Homologado (Processo 23103.001815/2018-

Sandra dos Santos Silveira – Homologado (Processo 23103.001814/2018-46).

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 064 de 01/06/2018

LICENÇAS

Processo nº 23103.003023/2018-51 – Silvana Dietrich Sasso das Dores – Concedida Alteração do Período de Licença Maternidade e Prorrogação, considerando 180 dias a partir de 28/12/2018, conforme Parecer de Força Executória 5022047-41.2018.4.04.7100.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Errata: No Boletim de Pessoal de 25/05/2018 onde lia-se “Abono de Permanência – ...Homologado...” de Fernanda Cristina Possamai Rossatto e de Sandra dos Santos Silveira, leia-se “Abono de Permanência - Sem movimentos”.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 01 de junho de 2018

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas